



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da 41ª Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, realizada em Vitória, Estados do Espírito Santo, nos dias 26 e 27 de agosto de 1999.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça local, reuniu-se, pela 41ª vez, o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A abertura teve início às 19 h, em Sessão Solene do Tribunal de Justiça, presidida pelo Desembargador Wellington Costa City, na qual compareceram, como convidados especiais, o Dr. Elcv de Sousa, D.D. Subprocurador Geral da Justiça; o Dr. José Ignácio Ferreira, D.D. Governador do Estado; o Deputado Estadual José Carlos Gratz, D.D. Prsidente da Assembléia Legislativa; o eminente Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, D.D. Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal; o Dr. Luiz Paulo Vellozo Lucas, D.D. Prefeito Municipal de Vitória; o Sr. Hugo Borges Filho, D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vitória; a Dra. Luzia Toledo, D.D. Senadora da República pelo Estado do Espírito Santo; o Des. José Fernandes Filho, D.D. Presidente do Colégio Permanente de Presidentes de Justiça, acompanhado dos demais Presidentes e dos Membros da Comissão Executiva; o Des. Alencar Ferraz Maulin, integrante deste Tribunal e D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - ES; a Dra. Luíza Anabella Almeida Gonçalves, D.D. Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho - ES; a Sra. Maria José Vellozo Lucas, D.D. Presidenta do Tribunal de Contas deste Estado; o Dr. Agesandro da Costa Pereira, D.D. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo; o Cel Pm Hélio Soares da Luz Sodré, Comandante Geral da Polícia Militar - ES, representando o Comando da Guarnição Militar de Vitória e o Deputado Federal Ricardo de Assis Ferraço. Composta a mesa e justificada as ausências dos Desembargadores Geraldo Corrêa da Silva e Pedro Valls Feu Rosa, que se encontravam fora deste Estado, o Presidente Wellington da Costa City declarou aberta a Sessão Solene, na qual seriam homenageados o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, com a Grã-Cruz de Mérito Judiciário e o Desembargador José Fernandes Filho, com a Cruz do Mérito Judiciário, antecedendo a abertura da 41ª Reunião do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. Ouvido o Hino Nacional, o Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Desembargador Wellington da Costa City, saudou e agradeceu a presença de todos, e de maneira especial, ao Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro, que, na sua ausência, por motivo de doença, coordenou e organizou todo o Encontro. Disse, ainda, que era tão gratificante para o Espírito Santo sediar este evento que o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado criara por unanimidade, Comendas para homenagear dois magistrados insignes: Ministro Carlos Mário da Silva Velloso e o Des. José Fernandes Filho. Em seguida, em nome do Tribunal de Justiça - ES, o Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, em vibrante discurso, saudou os dois homenageados, descrevendo sua trajetórias na Magistratura Nacional, razão por que estavam sendo alvos de justíssima homenagem. Logo após, o Chefe do Cerimonial leu a Resolução nº 09/99, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que agraciou os dois homenageados com as Comendas,



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

antes citadas, datadas de 19 de agosto de 1999. Em seguida, o Exm^o Sr. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, recebeu das mãos do Presidente Welington da Costa City, o Colar da Grã-Cruz do Mérito Judiciário, acompanhado do respectivo diploma. Dando seguimento à solenidade, o Exm^o. Sr. Desembargador José Fernandes Filho, D.D. Presidente do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, recebeu das mãos do Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro, o Colar da Cruz do Mérito Judiciário e o respectivo diploma. Em seguida, o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, agradeceu comovido, a homenagem que lhe foi tributada em rápidas palavras e, prestando uma homenagem especial ao Desembargador José Fernandes Filho, pediu-lhe que agradecesse a homenagem também em seu nome. Com a palavra, cheio de emoção disse o Desembargador José Fernandes Filho que era uma honra muito grande falar também em nome do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, que, há sessenta dias na Presidência do Supremo Tribunal Federal tem se mostrado um timoneiro seguro, para tranqüilidade dos Magistrados brasileiros e da própria sociedade, nestes dias conturbados em que vivemos. Ressaltou, também, o trabalho do então Senador José Ignácio Ferreira, que se indispôs com o Senador Antônio Carlos Magalhães dando reiteradas demonstrações de fidelidade à sua consciência, ficando de maneira serena, mas firme, ao lado da Magistratura sempre que pretenderam golpeá-la, como acabaram golpeando. Disse que, no Primeiro Turno, a Magistratura conseguiu aprovar, sem qualquer restrição, o texto da Emenda Constitucional que dizia justiça à Magistratura brasileira, mas, no Segundo Turno, mudado os humores dos que dizem “donos da República”, houve, como agora está havendo, na Comissão Parlamentar de Inquérito, uma lamentável postura do Presidente do Senado Federal, de então e de agora, fazendo circular um documento que tinha o apoio de S.Exa. Apara alteração do texto, criando um mostrengo que manteve a vitalidade do Magistrado, submetendo-o, ao mesmo tempo, às regras que o nivelaram aos serviços públicos em geral. Disse que fazia esse registro para homenagear, de público o homem por quem tem imenso respeito, o ex-Senador e atual Governador do Estado do Espírito Santo, que não corteija a Magistratura, mas a ela deu o apoio que necessitava numa hora em que já se anunciava o pelourinho que viria logo depois. Disse, em seguida, que não podia deixar de fazer uma referência a dois irmãos que tem no Tribunal de Justiça do Espírito Santo: os Desembargadores José Eduardo Grandi Ribeiro e Antônio José Miguel Feu Rosa, ressaltando que tem sido um homem surpreendentemente batido por grandes dramas de família, mas, escandalosamente, compensado por Deus, pelos amigos que Ele lhe deu e tem dado ao longo de sua vida, como os Eminentíssimos Desembargadores antes citados, que considera como dois irmãos, afirmando que é responsável pelos filhos deles, assim como sabe e tem certeza que eles são responsáveis pelos seus filhos. Discorreu sobre sua vida e do Ministro Velloso: este, filho de um Magistrado, ele, filho de calceteiro, dizendo que enquanto o pai do Ministro celebrava a ilusão de calçar a Casa de Deus, ambos fiéis, entretanto, aos valores em que acreditavam, maiores ou menores, segundo percepção de cada um, mas ambos fiéis até o fim. Continuou afirmando que ambos hauriram da convivência e dos ensinamentos paternos, por isso, tanto ele como o Ministro Velloso aprenderam, na sombra das montanhas e ao som dos campanários, que ao homem público não se agradece, pois, para ele, o exercício



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

do poder é sobretudo o exercício do dever, Finalizou declarando que, ambos, guardarão, avaramente, as Comendas do Mérito Judiciário, na certeza de que, passado o tempo, feita a história, encanecidos dos cabelos, seus filhos experimentarão o mesmo sentimento de que estavam possuídos, naquela hora, e de pensarem eles no tempo que passou, com o doce sentimento de quem sente orgulho dos julgadores e dos que foram por eles julgados. Dando seqüência à solenidade, falou o Deputado José Carlos Gratz, D.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, dizendo, em síntese, que vê, hoje, os Desembargadores e Juízes como as peças mais importantes da sociedade brasileira, porque quando se é injustiçado não se vai ao Legislativo buscar abrigo, mas ao Poder Judiciário. A seguir, usou da palavra o Exmo. Sr. Dr. José Ignácio Ferreira, D.D. Governador do Estado do Espírito Santo, que, agradeceu penhoradamente as palavras do Desembargador José Fernandes Filho, as quais muito o sensibilizaram pelos episódios marcantes da sua vida, que foram por ele narrados. Contou, também, as várias fases de sua trajetória, como advogado, membro do Ministério Público, parlamentar e, agora, Governador, mas que muito aprendeu com o Desembargador José Fernandes Filho, ao qual nutre profunda admiração pela determinação com que ele luta por seus valores, com uma vibração de maço. Falou, depois, sobre o futuro auspicioso que aguarda o Estado do Espírito Santo, abençoado pela ação do Padre José de Anchieta, que aqui teve participação importante, aprendendo a língua do gentio, começando, nestes terras, o processo civilizatório do Brasil. Em seguida, o Desembargador Welington da Costa City declarou encerrada a primeira parte da Sessão Solene do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, passando a palavra ao Desembargador José Fernandes Filho para dar início aos trabalhos da 41ª Reunião do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, que abriu a reunião e devolveu a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça, que agradeceu a presença de todos, convidando-os para um coquetel que seria servido no salão de eventos do Tribunal. No dia seguinte, às nove horas, no salão do Parthenon Pasárgada Flat Service teve início a reunião, quando o Presidente anfitrião abriu os trabalhos, manifestando-se o Presidente do Colégio, Desembargador José Fernandes Filho, passando a palavra ao Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, que fez uma exposição sobre o andamento da reforma constitucional relativa, ao Poder Judiciário, narrou a conversa que teve com a Deputada Federal Zulaiê, relatora do Projeto. Discorreu sobre os entendimentos a respeito do teto constitucional e disse que foi muito boa a posição do Colégio de Presidentes sobre a CPI do Judiciário e disse que o Supremo Tribunal Federal está cumprindo suas obrigações de Corte Constitucional com firmeza e sem hesitações, afirmando que se o juiz tiver medo de decidir, a sociedade estará em perigo, sendo essa uma preocupação sua e de todo o Supremo Tribunal Federal. Declarou que ao mesmo tempo em que defendemos os Juízes honestos devemos processar os desonestos. Em seguida, o Presidente do Colégio disse que O Ministro gostaria de ouvir os colegas sobre a reforma do Poder Judiciário de teto salarial, tendo o Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves (DF) dito que a não fixação do teto estava provocando enorme pressão da primeira instância e que o teto de R\$12.720,00 já estava defasado, sendo, sua, digo melhor sua revogação, no que foi acompanhado pelas manifestações dos Desembargadores Bayma e João Martins. O



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ministro Carlos Mário da Silva Velloso informou que há uma tendência no Congresso Nacional pela revogação do teto, no que foi secundado pelo Presidente José Fernandes Filho. Em seguida, o Ministro Velloso agradeceu o Colar do Mérito Judiciário que lhe, está sendo oferecido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, e pediu permissão para se retirar em virtude de compromissos que tinha ainda para cumprir. O Desembargador José Fernandes Filho agradeceu ao Ministro sua honrosa presença na reunião dizendo-lhe que, após sua assunção na Presidência do Supremo Tribunal Federal a Magistratura não estava mais orfã. O Desembargador Cacildo de Andrade Xavier (RS) alertou o Colégio a respeito do projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece um percentual de 7% para despesas com pessoal. Foi criada, então, uma Comissão para estudar o assunto, composta dos Desembargadores Cacildo de Andrade Xavier (RS), Sidney Dittrich Zappa (PR) e João Martins (SC). O Desembargador Etério Ramos Galvão Filho (PE), pedindo a palavra, disse que a justiça só será célere quando tiver uma estrutura legal razoável, o que não acontece hoje em dia. Secundando-lhe, disse o Desembargador Humberto Manes (RJ) que no Rio de Janeiro foi criado um fundo que arca com as despesas do Judiciário, ficando o governo somente com as despesas de pessoal e precatórios. O Desembargador Luiz Carlos Santini, Vice-Presidente de Mato Grosso do Sul, voltou ao tema do Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, dizendo que ela trará um grande transtorno ao Poder Judiciário. Com a palavra, o Desembargador Wellington da Costa City (ES) disse que no Espírito Santo a participação do Poder Judiciário é de apenas 2,79% do Orçamento Geral do Estado. O Desembargador Thiago Ribas Filho (RJ) manifestou sua preocupação com o Projeto de Lei nº 4.653, de 1998, que regulamenta o § 2º, do art. 236, da Constituição Federal, tendo sido então criada uma Comissão para estudar o assunto e oferecer sugestões, composta por ele mesmo e pelos Desembargadores Wellington da Costa City (ES) e Lúcio Urbano Silva Martins (MG). Em seguida, o Desembargador Caio Otávio Regalado de Alencar (RN), disse que era necessário maior contato de cada um dos Presidentes com os representantes de seu Estado no Congresso Nacional, e o Desembargador Manuel Neuzimar Pinheiro (AM) que era necessário melhor entendimento com o Poder Executivo para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo manifestado sobre o tema dos Desembargadores Luiz Carlos Santini (MS), José Martinho Lisboa (PB) e José Fernandes Filho (MG). Foi, logo após, fixado o prazo até o dia 15 de setembro próximo, para que os colegas oferecessem seus subsídios para as Comissões que foram criadas. O Desembargador José Fernandes Filho narrou seus entendimentos com a Deputada Federal, relatora do projeto de Reforma do Judiciário, também, com o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. O Desembargador Wandyr Clait Duarte (MT) esclareceu a celeuma criada em torno do Juiz Leopoldino Marques do Amaral, que não goza de bom conceito naquele Estado, tendo o Colégio lhe concedido um voto de solidariedade ao seu Tribunal, o que ele, comovido, agradeceu. O Colégio, também, consignou um voto de solidariedade ao Desembargador José Martinho Lisboa (PB), que, ao fazer um pronunciamento sobre a insegurança pública no seu Estado foi refutado pelo Governador. O Desembargador José Fernandes Filho colocou-se à disposição do Tribunal da Paraíba, em caso de desdobramentos dos fatos. A Desembargadora Clara Leite de Rezende (SE)



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

perguntou ao Presidente como estava o projeto remetido ao Congresso Nacional sobre Execuções nos Juizados Especiais, tendo recebido a informação de que o Relator prometera andamento rápido. O Desembargador Etério Ramos Galvão Filho (PE) disse que os Tribunais de Justiça deveriam criar fatos positivos para divulgação pela Mídia, como Ouvidoria, Conceitos Públicos com a Orquestra Sinfônica do Estado, etc, para que o povo possa ter boas impressões do Judiciário. O Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves (DF) sugeriu um Resolução sobre interrogatório eletrônico, ficando encarregado de redigí-la. Finalizando a Reunião, o Desembargador Francisco Elair de Moraes (RO) disse que no seu Estado os três Poderes estavam em harmonia e que estava criando os Juizados Volantes. Nada mais havendo, foi encerrada a Reunião, da qual, eu, Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro, Secretário “ad-hoc”, mandei lavrar o presente termo, que vai por mim assinado e pelos Presidentes de Tribunais de Justiça e demais membros da Comissão Executiva.

Seguem assinaturas.